



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
Praça Bom Jesus dos Navegantes, nº 28, Centro, Touros/RN
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

Proc. _____
Fls. _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 34/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.682/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1/2022 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Touros/RN e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 34/2022, tendo por objeto o **Registro de preço contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, sob demanda, para prestar manutenção e reforma prediais diversas, com fornecimento de material, equipamentos, e mão de obra, na forma estabelecida na tabela Sinapi, para o município de Touros/RN, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecida sob demanda pelas secretarias da Prefeitura Municipal de Touros, incluindo sede e distritos., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

A Prefeitura de Touros/RN, com sede na Praça Bom Jesus dos Navegantes, nº 28, Centro, Touros/RN – CEP: 59.584-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.234.155/0001-02, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional Pedro Ferreira de Farias Filho, inscrito(a) no CPF sob o nº 050.913.004-65, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 1/2023**, publicada no Diário Oficial de Touros, de 26/01/2023, processo administrativo n.º 2.682/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 17/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Touros/RN, e em conformidade com as disposições a seguir:

RD
SOLUCOES
LTDA:43357140
757000140

Assinado de forma digital por RD SOLUCOES LTDA:43357757000
Dados: 2023.01.27 15:48:16 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
Praça Bom Jesus dos Navegantes, nº 28, Centro, Touros/RN
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

Proc. _____
Fls. _____



1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, sob demanda, para prestar manutenção e reforma prediais diversas, com fornecimento de material, equipamentos, e mão de obra, na forma estabelecida na tabela Sinapi, para o município de Touros/RN, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecida sob demanda pelas secretarias da Prefeitura Municipal de Touros, incluindo sede e distritos., especificado(s) no(s) item(ns)/Lotes do Termo de Referência do edital do Pregão nº 34/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: RD SOLUÇÕES LTDA.		
CNPJ: 43.357.757/0001-40.	Telefone: 84 999086133.	Email: rd.solucoes@outlook.com
Endereço: Rua Bela Vista, 874, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59293-576		
Representante: Ramon Oliveira da Silva - CPF: 700.362.014-64.		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Desconto percentual (%)
1	0024923 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, sob demanda, para prestar manutenção e reforma prediais diversas, com fornecimento de material, equipamentos, e mão de obra, na forma estabelecida na tabela Sinapi, para o município de Touros/RN, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI.	Serv.	1,00	35,10 %

Perfazendo o Valor Total estimado de **R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).**

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão participante será a todas as unidades administrativas do Município de Touros/RN.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada, 26/01/2023 até 25/01/2024.

RD
SOLUCOES
LTDA:43357
757000140
Assinado de forma digital por RD SOLUCOES LTDA:43357757000
Dados: 2023.01.27 15:48:30 -03'00'



Proc. _____
Fls. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
Praça Bom Jesus dos Navegantes, nº 28, Centro, Touros/RN
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02



5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

RD
SOLUCOES
LTDA:43357
757000140

Assinado de
forma digital por
RD SOLUCOES
TDA:4335775700
0140
Dados: 2023.01.27
15:48:43 -03'00'



Proc. _____
Fis. _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
Praça Bom Jesus dos Navegantes, nº 28, Centro, Touros/RN
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

26/01/2023

Pedro Ferreira de Farias Filho
Prefeito Constitucional do Município de Touros

EMPRESA (S):

RD
SOLUCOES
LTDA:4335
77570001
40

Assinado de
forma digital por
RD SOLUCOES
LTDA:433577570
00140
Dados:
2023.01.27
15:48:59 -03'00'

RD SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.357.757/0001-40
Ramon Oliveira da Silva
CPF: 700.362.014-64